

Relatório e Contas 2025



FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

Relatório e Contas 2025

 FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

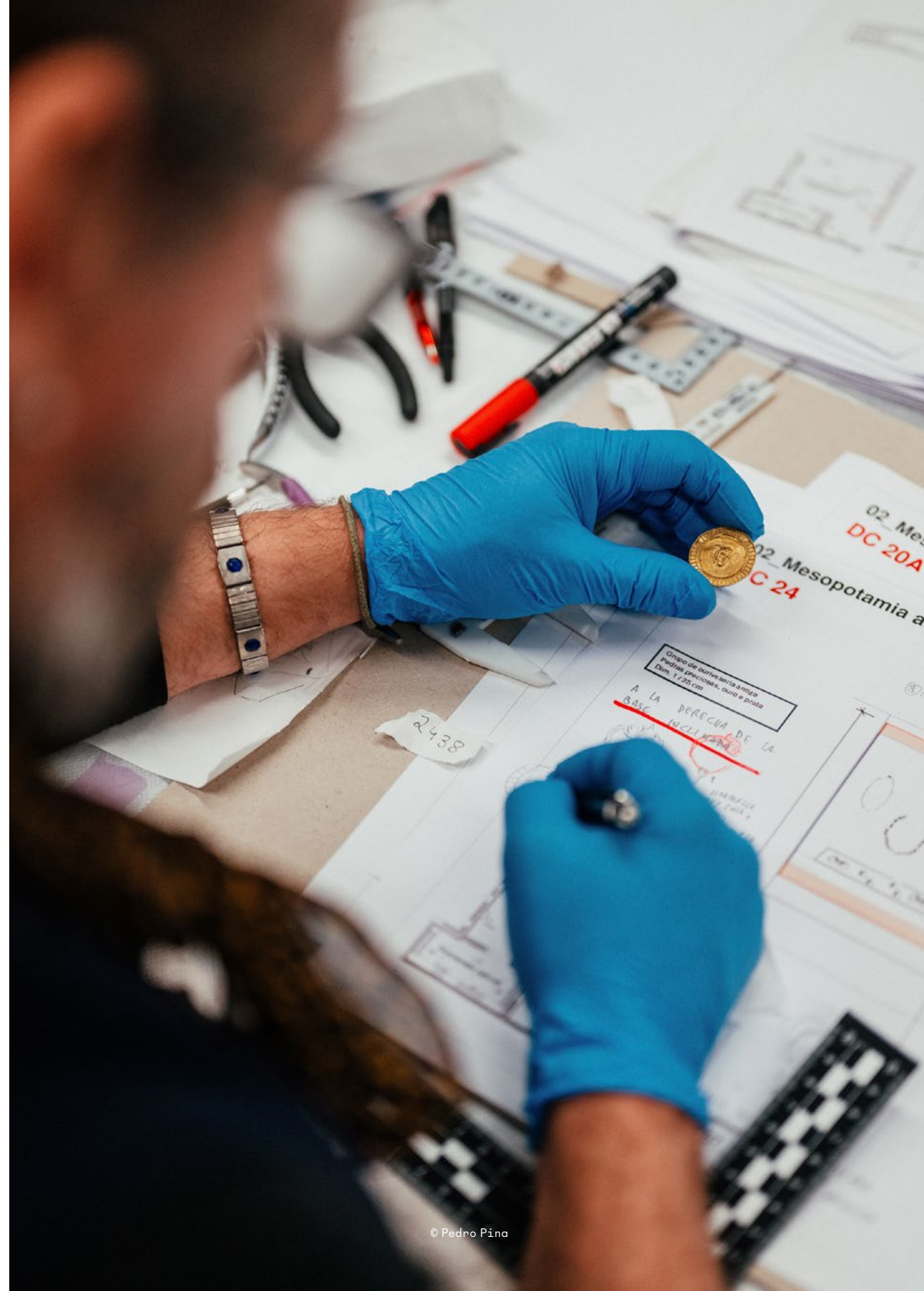
P. 5
Relatório
de Gestão

P. 10
Demonstrações
Financeiras

P. 16
Notas às Demonstrações
Financeiras

P. 85
Certificação Legal
das Contas

P. 91
Relatório da Comissão
Revisora de Contas



Relatório de Gestão



Análise do desempenho financeiro

O Ativo da Fundação Calouste Gulbenkian atingiu, no exercício de 2025, um valor de 4.008,93 milhões de euros, um aumento de 0,32% face ao valor de final de 2024. É constituído, essencialmente, por Ativos financeiros (a carteira de investimentos da Fundação) no valor de 3.881,77 milhões de euros. A carteira de investimentos da Fundação, por seu turno, aumentou 68,12 milhões de euros (+1,79%) face ao valor de 31 de dezembro de 2024.

O Fundo de Capital atingiu 3.717,97 milhões de euros (o que corresponde a 92,74% do valor do Ativo), o que reflete um acréscimo de 51,37 milhões de euros (+1,4%) face ao valor de final do ano anterior. Este acréscimo resulta da transferência para o Fundo de Capital de um resultado positivo de 65,08 milhões de euros (no exercício de 2024, fora transferido um resultado positivo de 347,91 milhões de euros) e da redução de 13,71 milhões de euros da rubrica de Reservas (Doações no montante de 0,6 milhões de euros; Desvios atuariais no montante de 11,76 milhões de euros; e Outras variações de justo valor no montante de 2,55 milhões de euros).

A variação do Fundo de Capital (51,37 milhões de euros no exercício de 2025) explica-se por:

- Um retorno positivo da carteira de ativos financeiros, no valor de 196,54 milhões de euros, que compara com um retorno de 454,32 milhões de euros registado em 2024¹.
- Um custo total das atividades da Fundação, despendido na prossecução das suas missões estatutárias, no valor de 133,4 milhões de euros.
- Um desvio atuarial que aumentou as responsabilidades com pensões, no valor de 11,76 milhões de euros, resultante do aumento de pensões e salários acima do esperado.

O custo total com as atividades da Fundação atingiu 133,40 milhões de euros, líquido de receitas geradas (com edições, bilhetes, participações recebidas e outras), um valor 25,42% superior ao registado no ano anterior (106,36 milhões de euros). Este aumento explica-se deste modo:

- Os recursos afetos à atividade estatutária desenvolvida pela Fundação, bem como os custos administrativos e operacionais, atingiram, em 2025, o valor de 115,07 milhões de euros (128,34 milhões de euros em 2024), um decréscimo de 10,32% face ao ano anterior, essencialmente justificado pela transferência da atividade de investigação científica do Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) para a Fundação GIMM (*Gulbenkian Institute for Molecular Medicine*).

¹ A carteira de ativos financeiros teve, em 2025, uma rentabilidade de 5,35% que compara com 13,02% em 2024. Estas estimativas de rentabilidades financeiras correspondem às taxas internas de rentabilidade das carteiras correspondentes e não são calculadas com base nos retornos contabilísticos que constam das demonstrações financeiras.

- O custo com pensões e saúde representou, em 2025, 27,67 milhões de euros (valor superior ao registado em 2024, que fora 8,08 milhões de euros), resultante de alterações das condições do Plano Médico que implicaram um incremento de responsabilidades.
- As amortizações e depreciações associadas aos Ativos fixos, tangíveis e intangíveis, atingiram, em 2025, o valor de 2,32 milhões de euros (2,61 milhões de euros, em 2024).
- As receitas obtidas no ano de 2025 (“Outros proveitos e doações”, estas no valor de 0,6 milhões de euros) foram 11,66 milhões de euros (64,3% abaixo do valor de 2024, que atingiu 32,66 milhões de euros). Esta redução deve-se a menor financiamento externo dos projetos de investigação científica do IGC, que transitaram para a Fundação GIMM.

Perspetivas para 2026

No ciclo 2023-27, a atividade da Fundação incide, por determinação da estratégia acordada para o quinquénio, nos domínios da sustentabilidade e da equidade. Incide igualmente na celebração dos 70 anos da Fundação. A intervenção no domínio da sustentabilidade faz-se em áreas muito diversas, alargando a aplicação do conceito ao papel decisivo da arte, do conhecimento e da ciência, na criação de um futuro sustentável; “equidade”, por seu turno, é a expressão positiva do contributo da Fundação para eliminar ou mitigar desigualdades de acesso a bens públicos.

Factos relevantes e eventos subsequentes

No decurso de 2025, a Fundação deu continuidade à execução de iniciativas estruturantes do seu posicionamento estratégico e da sustentabilidade da sua missão no médio e longo prazo.

O projeto de renovação do Museu Calouste Gulbenkian implicou o seu encerramento ao público a partir do início do segundo trimestre de 2025, no intuito de efetuar as intervenções estruturais previstas. Esta decisão teve impacto direto nas receitas operacionais associadas à bilheteira, atividades educativas, programação expositiva e serviços complementares no período subsequente ao encerramento.

A reabertura do Museu está prevista para 2026, tendo sido efetuadas então a modernização das infraestruturas, a valorização expositiva das coleções e uma flagrante melhoria da experiência dos visitantes.

Foi ainda criado o Instituto Gulbenkian de Estudos Avançados, cuja atividade se iniciará no Outono de 2026. Esta nova estrutura traduz o propósito estratégico de aprofundar a investigação científica e a afirmar a Fundação como lugar de reflexão e criação intelectual de referência.

Estes projetos estruturantes são feitos avultar e projetam a relevância institucional, a capacidade de inovação a projeção internacional da Fundação.

Após 31 de dezembro de 2025, não ocorreram eventos subsequentes que tragam informação adicional sobre as condições existentes à data do balanço.

29 de abril de 2026

António M. Feijó

Pedro Norton

Graça Andresen Guimarães

António Cruz Serra

Cristina Casalinho

Jorge Vasconcelos

Isabel Capelo Gil

Margarida Couto

Demonstrações Financeiras

Demonstração da transferência para fundos próprios e do outro rendimento integral

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	2025	2024
		Euros '000	Euros '000
Resultados de ativos e passivos financeiros correntes detidos para negociação		196.989	454.995
Resultados em associadas e subsidiárias		(486)	(395)
Outros resultados financeiros		34	(277)
Retorno financeiro	3	196.537	454.323
Proveitos operacionais	4	11.060	32.607
Custos operacionais	5	(112.522)	(128.338)
Benefícios a empregados	6	(27.673)	(8.081)
Amortizações e depreciações	7	(2.324)	(2.605)
Transferência para o Fundo de Capital		65.078	347.906
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Desvios atuariais	17	(11.763)	(18.464)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Doações		600	53
Outras variações do justo valor		(2.545)	3
		(13.708)	(18.408)
Total do rendimento integral do exercício		51.370	329.498

Demonstração da posição financeira

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	2025	2024
		Euros '000	Euros '000
ATIVO			
Ativo não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	100.790	90.258
Ativos financeiros não correntes detidos para negociação	9	1.198	1.198
Investimentos em associadas e subsidiárias	10	6.522	3.610
		108.510	95.066
Ativo Corrente			
Ativos financeiros correntes detidos para negociação	11	3.889.625	3.884.668
Inventários	12	2.605	2.355
Devedores e outros ativos correntes	13	2.664	6.081
Caixa e equivalentes de caixa	14	5.523	7.971
		3.900.417	3.901.075
Total do Ativo		4.008.927	3.996.141

	Notas	2025	2024
		Euros '000	Euros '000
FUNDO DE CAPITAL			
Reservas & Capital Recebido do Fundador	15 / 16	3.652.894	3.318.696
Transferência para o Fundo de Capital		65.078	347.906
Total do Fundo de Capital		3.717.972	3.666.602
PASSIVO			
Passivo não Corrente			
Obrigações com benefícios de reforma e outros	17	236.002	217.837
		236.002	217.837
Passivo Corrente			
Passivos financeiros correntes detidos para negociação	11	15.575	75.824
Subsídios e bolsas	18	20.054	18.191
Credores e outros passivos correntes	19	19.324	17.687
		54.953	111.702
Total do Passivo		290.955	329.539
Total do Fundo de Capital e Passivo		4.008.927	3.996.141

Demonstração de alterações no Fundo de Capital

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Capital recebido do Fundador	Reserva de justo valor	Reserva Ganhos Atuariais	Outras reservas	Total do Fundo de Capital
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.747	2	(142.216)	3.467.571	3.337.104
Transferência para o Fundo de Capital	-	-	-	347.906	347.906
Outras variações do justo valor	-	3	-	-	3
Doações	-	-	-	53	53
Desvios atuariais (Notas 16 e 17)	-	-	(18.464)	-	(18.464)
Total do rendimento integral do exercício	-	3	(18.464)	347.959	329.498
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11.747	5	(160.680)	3.815.530	3.666.602
Transferência para o Fundo de Capital	-	-	-	65.078	65.078
Outras variações do justo valor	-	(1)	-	(2.544)	(2.545)
Doações	-	-	-	600	600
Desvios atuariais (Notas 16 e 17)	-	-	(11.763)	-	(11.763)
Total do rendimento integral do exercício	-	(1)	(11.763)	63.134	51.370
Saldos em 31 de dezembro de 2025	11.747	4	(172.443)	3.878.664	3.717.972

Demonstração dos fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	2025	2024
		Euros '000	Euros '000
Atividades operacionais			
Recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(42.298)	(42.273)
Pagamentos de remunerações		(32.800)	(35.820)
Pagamentos de pensões	17	(21.046)	(20.178)
Outros recebimentos/(pagamentos)		(19.906)	(21.938)
Fluxo gerado pelas atividades operacionais		(116.050)	(120.209)
Atividades de investimento			
Realizações/ (investimentos) financeiros		161.027	203.997
Dividendos/ (investimentos) em associadas e subsidiárias	10	(3.500)	(3.000)
Aquisições de ativos tangíveis/ intangíveis		(15.565)	(16.024)
Alienações de ativos tangíveis/ intangíveis		865	24
Fluxo gerado pelas atividades de investimento		142.827	184.997
Variação líquida em caixa e equivalentes		26.777	64.788
Caixa e equivalentes no início do exercício		145.211	80.423
Caixa e equivalentes no fim do exercício		171.988	145.211
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	14	10	34
Depósitos	14	5.513	7.937
Disponibilidades	11	166.465	137.240
		171.988	145.211

O contabilista certificado,
Joana Maia

O Conselho de Administração

Notas às Demonstrações Financeiras

1 ATIVIDADES

A Fundação Calouste Gulbenkian (Fundação) é uma instituição constituída sem fins lucrativos com sede em Lisboa, Portugal. A Fundação foi criada pelo testamento do seu fundador Senhor Calouste Sarkis Gulbenkian, sendo-lhe atribuído o estatuto de utilidade pública pelo Decreto-Lei n.º 40690, de 18 de julho de 1956. A ação da Fundação exerce-se através da concessão de subsídios e bolsas e da realização de outras formas de atividade com os seguintes fins estatutários: Arte, Beneficência, Ciência e Educação.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação em 29 de abril de 2026. Estas refletem os resultados das operações da Fundação, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, as demonstrações financeiras são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (EU).

As demonstrações financeiras apresentadas são preparadas pressupondo que a Fundação se encontra em continuidade, e de que é assim que irá continuar no futuro.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Fundação na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a

31 de dezembro de 2025 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2024.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Tal como descrito na nota 25, a Fundação adotou, na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2025. As políticas contabilísticas utilizadas pela Fundação na preparação das demonstrações financeiras descritas nesta nota foram adaptadas em conformidade. A adaptação destas novas normas, e interpretações em 2025, não teve um efeito material nas contas da Fundação.

As normas contabilísticas recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Fundação ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 25.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros, arredondadas ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Fundação efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são apresentados na nota 2.21.

2.2

Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros correntes, as quais são registadas em reservas.

2.3

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Fundação encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os custos incorridos com a aquisição de *software*, sobre os quais é expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizáveis no período de 3 anos. Os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custo quando incorridos.

2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os subsídios governamentais, destinados a financiar a remodelação de infraestruturas e equipamentos, são creditados em resultados, em conformidade com as taxas de amortização do equipamento correspondente. As doações recebidas são registadas inicialmente ao seu justo valor.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Fundação, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. Para a generalidade dos ativos, as depreciações são calculadas numa base linear.

As depreciações são calculadas de acordo com os seguintes períodos que refletem a vida útil esperada:

	Número de anos
Edifícios	50-100
Equipamento básico	5
Instrumentos musicais	Não amortizável
Equipamentos musicais	8
Livros – Fundo bibliográfico	1
Equipamentos informáticos	3
Mobiliário	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento audiovisual	5
Obras de arte	Não amortizável
Equipamento administrativo	5

As obras efetuadas nos edifícios são depreciadas pelos períodos remanescentes de vida útil dos mesmos.

Tal como em relação aos ativos intangíveis, também aqui a Fundação efetua testes de imparidade. Quando exista indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração das operações.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor líquido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5 Coleções de arte

A coleção de arte da Fundação foi doada pelo Senhor Calouste Sarkis Gulbenkian e está incluída nas Demonstrações Financeiras por um valor simbólico.

As obras de arte adquiridas até ao exercício de 2005 foram totalmente amortizadas no ano de aquisição. A partir do exercício de 2006, as obras adquiridas pela Fundação são registadas ao valor de aquisição e as obras doadas por terceiros são registadas ao valor de mercado na data de aquisição, sendo sujeitas a testes de imparidade numa base periódica, conforme definido na IAS 36.

2.6 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A IFRS 9 (2021) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu

requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros.

A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2021) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39 no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados.

Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais, e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor.

Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ativo, de apresentação das alterações de justo valor em OCI.

Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados por tais investimentos são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, os mesmos são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, para os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados. A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Fundação não apresenta derivados embutidos.

A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura, resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substitui o modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

Caso o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificado o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

2.7

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou, na sua ausência, é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos

de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Um derivado com justo valor positivo é reconhecido como um ativo financeiro enquanto que um derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro, não sendo apresentados pelo valor líquido, salvo se exista um direito legal e intenção para o fazer. Os derivados são apresentados como ativos não correntes ou passivos não correntes se a maturidade do instrumento for superior a 12 meses e não é intenção de realizar ou terminar o contrato num período inferior a 12 meses. Outros derivados são apresentados como ativos correntes ou passivos correntes.

2.9

Ativos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como outras aplicações de tesouraria. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a nota 2.9. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.10

Investimentos em subsidiárias e associadas

Contabilização das participações financeiras
em subsidiárias e associadas

Os investimentos em entidades subsidiárias ou associadas, que não estejam classificados como detidos para venda, ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como detido para venda, são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial. Estes investimentos são sujeitos a testes de imparidade periódicos.

2.11

Devedores

O valor de balanço de devedores é registado ao custo amortizado e analisado a cada data de reporte de forma a determinar se existe algum indício de imparidade. Se tal indício existir, é estimado o valor recuperável do ativo. Uma perda por imparidade é reconhecida por contrapartida de resultados sempre que o valor de balanço do ativo excede o seu valor recuperável.

Uma perda por imparidade reconhecida de um ativo em anos anteriores deve ser revertida se, e somente se, houver uma alteração nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida.

2.12

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e depósitos à ordem.

2.13

Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Juros, dividendos e outros proveitos resultantes dos recursos da Fundação são reconhecidos como proveitos, quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Fundação e o proveito possa ser mensurado com confiança. Os juros são reconhecidos com base na periodificação, exceto se existirem dúvidas quanto ao seu recebimento. Os outros proveitos são reconhecidos com base na periodificação dos proveitos, com referência à substância do acordo relevante.

2.14

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

2.15

Impostos

Por despacho do Ministro das Finanças, de 18 de julho de 1989, foi reconhecida à Fundação Calouste Gulbenkian a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

2.16 Planos de pensões

Na Fundação existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e de contribuição definida.

A Fundação, sob a forma de plano de benefícios definidos, assumiu a responsabilidade de pagar aos empregados pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de pré-reforma, nos termos estabelecidos no “Plano de Pensões do Pessoal” (1979) e no “Plano de Pensões da Fundação” (1997).

Adicionalmente, atribuiu um plano de contribuição definida, o “Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida” (2005), financiado através de contribuições para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, o Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança e o Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia, tendo tido uma contribuição inicial extraordinária para o Fundo de Pensões Aberto BPI Ações. Os empregados da Delegação da Fundação no Reino Unido têm um Plano de Pensões próprio.

As pensões, relativas aos planos de 1979 e 1997, destinam-se a complementar as pensões atribuídas pela Segurança Social e são determinadas em função do tempo de serviço de cada empregado. Para cobrir esta responsabilidade, é constituída uma provisão que representa uma estimativa do capital necessário para pagar os benefícios aos atuais pensionistas e os benefícios futuros a pagar aos empregados atuais.

As responsabilidades da Fundação com pensões de reforma são calculadas anualmente na data de fecho das contas, por atuários credenciados.

O estudo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente, custos dos juros e os custos de serviços passados em conjunto com a provisão apurada são registados nos resultados.

A responsabilidade da Fundação relativa aos planos de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do

valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apurados anualmente, resultantes i) das diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e ii) das alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos por contrapartida de reservas no exercício em que ocorrem.

Anualmente, a Fundação reconhece como custo, na demonstração do rendimento integral, um valor total líquido que inclui i) o custo do serviço corrente, ii) o custo dos juros e iii) o efeito das reformas antecipadas.

Adicionalmente, a partir de 2025 a Fundação introduziu um novo Regime Complementar de Pensões (RCP), que, de acordo com as respetivas regras, no momento da adesão são subtraídos aos trabalhadores do Quadro Geral 3 pontos ao valor acumulado no âmbito do sistema de avaliação de desempenho, realizando a Fundação uma contribuição anual para o RCP equivalente a 6,5% do valor do salário pensionável. A esta contribuição será aplicada a rentabilidade anual da carteira de investimentos da Fundação, não envolvendo quaisquer contribuições dos trabalhadores e sendo esta gestão da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian. Desta forma, a 31 de dezembro as responsabilidades registadas correspondem à contribuição anual do ano 2025, acrescida da taxa de rentabilidade da carteira apurada no exercício.

2.17

Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito a receber o seu pagamento é estabelecido, de acordo com o princípio de especialização de exercícios, quando aplicável.

2.18

Provisões

São reconhecidas provisões quando i) a Fundação tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, ii) for provável que o seu pagamento venha a ser exigido e iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados são descontadas a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas, através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.19

Comparativos

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos relevantes com as do ano de 2024.

2.20

Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Fundação são analisados como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Fundação e a sua divulgação. Uma descrição mais alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Fundação é apresentada nos pontos anteriores da nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Fundação poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Fundação e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Imparidade dos ativos financeiros não correntes

A Fundação determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros não correntes quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual a Fundação recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros.

No julgamento efetuado, a Fundação avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros.

De acordo com as políticas da Fundação, 20% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

A Fundação determina o justo valor através de avaliações efetuadas por especialistas independentes ou preços de mercado (*marked to market*). As avaliações refletem o valor atual líquido dos fluxos de caixa futuros estimados tendo por base metodologias de avaliação e informação de mercado.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Em 2020, a IFRS 9 incluiu uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos *cash flows* contratuais. A norma teve impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2020 da seguinte forma:

- Ativos financeiros não correntes, no âmbito da IAS 39, cujas reavaliações afetam a Reserva de justo valor alteraram a sua mensuração subsequente, impactando resultados no âmbito da IFRS 9.

Com base nesta análise e na estratégia definida, não se verificaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros da Fundação com impacto na transição para a IFRS 9.

Planos de pensões

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3

RETORNO FINANCEIRO

Os investimentos da carteira devem cumprir dois requisitos fundamentais: i) o poder de compra dos ativos detidos pela carteira, depois de deduzidas as contribuições para o financiamento da atividade da Fundação, deverá, a médio prazo, manter-se estável (e idealmente crescer), ou seja, o valor real da carteira deverá ser preservado após tomar em consideração a erosão provocada pela inflação dos custos da Fundação; ii) as contribuições da carteira para o financiamento da atividade da Fundação deverão manter o seu valor real, isto é, deverão crescer o suficiente para acompanhar, pelo menos, a inflação dos custos da Fundação.

Para tal, a carteira total de investimentos da Fundação tem, como objetivo, um rendimento real anual de 3,5% (rendimento da carteira acima da inflação portuguesa a cada período sobreposto de cinco anos).

A desagregação do retorno financeiro atingido em 2025 e 2024 na Fundação é assim detalhada:

	2025			2024		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	30.620	(48.570)	(17.950)	49.932	(40.335)	9.597
De outros emissores	21.558	(22.148)	(590)	25.487	(9.120)	16.368
Ações						
Outros títulos de rendimento variável	278.455	(247.543)	30.912	304.253	(171.096)	133.157
Fundos de investimento						
Ações	55.357	(45.219)	10.138	64.429	(21.011)	43.418
Outros	476.384	(394.472)	81.913	533.581	(228.038)	305.543
Derivados						
Forwards	1.024.167	(925.391)	98.776	341.735	(401.174)	(59.438)
Futuros	846	(403)	443	1.039	(723)	316
Disponibilidades						
	29.681	(36.334)	(6.653)	17.766	(11.732)	6.034
	1.917.068	(1.720.079)	196.989	1.338.223	(883.228)	454.995
Resultados em associadas e subsidiárias	-	(486)	(486)	-	(395)	(395)
Outros resultados financeiros	266	(232)	34	32	(309)	(277)
	1.917.334	(1.720.797)	196.537	1.338.255	(883.932)	454.323

4 PROVEITOS OPERACIONAIS

A rubrica de Proveitos operacionais é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Comparticipações	3.001	19.549
Patrocínios, mecenato e donativos	1.103	879
Vendas e prestação de serviços	5.732	7.353
Outros proveitos gerais	1.224	4.826
	11.060	32.607

A rubrica Comparticipações respeita a montantes destinados à realização de projetos de investigação científica, de carácter social e educativo e na área das atividades artísticas. A variação do saldo face ao ano anterior é essencialmente explicada pela diminuição de valores recebidos destinados à execução de projetos do Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), cuja data de cessação de atividade foi a 30 de setembro de 2024.

A variação do saldo da rubrica Outros Proveitos Gerais, face ao ano anterior, é essencialmente explicada pelo apuramento final da execução orçamental do IGC.

A rubrica Vendas e Prestação de Serviços é detalhada da seguinte forma:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Artigos de loja	866	1.048
Coleções e exposições	1.427	2.118
Concertos, espetáculos e digressões	2.614	2.720
Outros proveitos com atividades	825	1.467
	5.732	7.353

A variação do saldo desta rubrica reflete essencialmente a redução da receita de bilheteira, face ao encerramento temporário do Museu Calouste Gulbenkian.

5 CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica Custos operacionais é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Custos com pessoal	35.816	41.525
Honorários e trabalhos especializados	21.405	22.670
Subsídios, bolsas e prémios	35.231	36.337
Outros custos operacionais	20.070	27.806
	112.522	128.338

No decurso de 2024, foi efetivada a fusão do Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) com o Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM), levando à criação do *Gulbenkian Institute for Molecular Medicine* (GIMM). A diminuição da rubrica Custos com pessoal é essencialmente justificada pela redução dos recursos afetos ao IGC, que transitaram para o GIMM.

A rubrica Custos com pessoal apresenta o seguinte detalhe:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Remuneração do Conselho de Administração	1.268	1.654
Remuneração dos colaboradores	25.739	27.826
Encargos sobre remunerações	5.793	6.340
Outros custos com o pessoal	3.016	5.705
	35.816	41.525

O número de efetivos é analisado como segue:

	2025	2024
Conselho de Administração	8	8
Pessoal		
Quadro	387	398
Contratados	33	46
	428	452

De referir que a Remuneração do Conselho de Administração corresponde à Remuneração do pessoal-chave da gestão conforme exigido pelas IAS 24.

A rubrica Honorários e trabalhos especializados é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Auditoria	210	83
Consultoria	2.853	2.196
Honorários	3.205	3.628
Trabalhos especializados	15.138	16.763
	21.405	22.670

A rubrica Outros custos operacionais é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Carteira de investimentos	6.861	6.667
Consumíveis	2.133	2.684
Deslocações e despesas de representação	1.860	2.041
<i>Facilities</i> e equipamentos	3.302	4.061
Rendas e alugueres	984	1.073
<i>Utilities</i> , combustíveis e comunicações	1.277	3.013
Outros custos operacionais	3.653	8.267
	20.070	27.806

A variação da rubrica *Outros custos operacionais* é essencialmente justificada pelas perdas incorridas no exercício de 2024 associadas aos ativos fixos tangíveis que foram doados ao GIMM (Gulbenkian Institute for Molecular Medicine), e cujo montante ascendeu a aproximadamente Euros 3.100.000.

A redução observada na rubrica de *Utilities*, combustíveis e comunicações reflete a diminuição de custos com eletricidade, gás, água e telecomunicações resultante da cessação de atividade do IGC. Adicionalmente, o investimento da Fundação na colocação de painéis solares, contribuiu positivamente para a redução dos custos com eletricidade.

6 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os Benefícios a empregados, são assim detalhados:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Pensões	8.494	7.988
Outros planos de pensões	599	135
Outros benefícios	18.580	(42)
	27.673	8.081

A rubrica Outros benefícios diz respeito aos custos com cuidados de saúde dos atuais reformados e dos seus cônjuges, abrangidos pelo plano médico, bem como os custos decorrentes das contribuições para a Segurança Social no âmbito das pensões. A variação da rubrica resulta essencialmente de alterações das condições do Plano Médico, que conduziram a um incremento das responsabilidades, conforme mencionado na nota 17.

Na rubrica Outros planos de pensões encontram-se registados os custos com o Regime Complementar de Pensões (RCP) e as responsabilidades com pensões da Delegação do Reino Unido, conforme mencionado nas notas 9 e 17.

De acordo com as regras do novo regime, no momento da adesão, são subtraídos aos trabalhadores do Quadro Geral, 3 pontos ao valor acumulado no âmbito do sistema de avaliação de desempenho, realizando a Fundação uma contribuição anual para o RCP equivalente a 6,5% do valor do salário pensionável. A esta contribuição será aplicada a rentabilidade anual da carteira de investimentos da Fundação, não envolvendo quaisquer contribuições dos trabalhadores e sendo esta gestão da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian. Desta forma, a 31 de dezembro as responsabilidades registadas correspondem à contribuição anual do ano 2025, acrescida da taxa de rentabilidade da carteira apurada no exercício.

7 AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES

A rubrica Amortizações e depreciações é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
ATIVOS INTANGÍVEIS		
<i>Software</i>	-	1
	-	1
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
Imóveis	1.099	1.222
Equipamento	1.118	1.276
Outros ativos	107	106
	2.324	2.604
	2.324	2.605

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A rubrica Ativos fixos tangíveis é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
CUSTO		
Imóveis	112.260	111.090
Equipamento	20.206	16.425
Obras de arte	26.555	25.263
Outros ativos	3.604	3.470
Obras em curso	8.044	2.604
	170.669	158.852
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(69.879)	(68.594)
	(69.879)	(68.594)
	100.790	90.258

O aumento verificado na rubrica de Obras em curso respeita essencialmente às obras de renovação do Museu Calouste Gulbenkian que, em 2025, ascendeu a Euros 7.700.000.

Os movimentos da rubrica Ativos fixos tangíveis, durante os anos de 2025 e 2024, são assim detalhados:

	Imóveis	Equipamento	Obras de arte	Outros ativos	Em curso	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
CUSTO DE AQUISIÇÃO						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	56.369	51.054	24.863	3.493	45.961	181.740
Adições	259	3.007	400	109	12.268	16.043
Abates/vendas	(1.211)	(36.908)	-	(84)	-	(38.203)
Transferências	55.673	(728)	-	(48)	(55.625)	(728)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	111.090	16.425	25.263	3.470	2.604	158.852
Adições	-	2.576	1.292	134	10.891	14.893
Abates/vendas	-	(1.904)	-	-	-	(1.904)
Transferências	1.171	3.109	-	-	(5.452)	(1.172)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	112.260	20.206	26.555	3.604	8.044	170.669
DEPRECIACÕES						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	49.556	48.452	1.516	1.666	-	101.190
Depreciações do exercício	1.222	1.276	-	106	-	2.604
Abates/vendas	(1.006)	(33.401)	-	(84)	-	(34.491)
Transferências	(12)	(650)	-	(48)	-	(710)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	49.761	15.677	1.516	1.640	-	68.594
Depreciações do exercício	1.099	1.118	-	107	-	2.324
Abates/vendas	-	(1.039)	-	-	-	(1.039)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	50.860	15.756	1.516	1.747	-	69.879
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024	61.329	748	23.747	1.830	2.604	90.258
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	61.400	4.450	25.039	1.857	8.044	100.790

A rubrica Obras de Arte inclui doações realizadas durante o exercício para o Centro de Arte Moderna, no valor de Euros: 600.000 (2024: Euros 53.000), conforme apresentado na nota 16.

A rubrica Ativos fixos tangíveis em Curso referia-se essencialmente às obras de renovação do Museu Calouste Gulbenkian.

9

ATIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos financeiros não correntes detidos para negociação é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Fundos de investimento		
AitecOeiras	10	10
NovEnergia II	578	578
UKB Pension Fund	610	610
	1.198	1.198

Em 2024, a Fundação registou a participação e respetivas obrigações com o fundo de pensões da delegação do UK. A 31 de dezembro de 2025, o saldo desta rubrica é essencialmente justificado pela responsabilidade com pensões do UKB financiada por um conjunto de ativos de acordo com o estudo atuarial, com referência a 30 de setembro de 2024, conforme mencionado nas notas 6 e 17.

A rubrica Ativos financeiros não correntes detidos para negociação, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é analisada como segue:

2025				
	Custo	Resultados Transitados	Resultados de ativos financeiros não correntes	Valor de Balanço
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Capital de risco	(65.817)	67.015	-	1.198
Saldo em 31 de dezembro	(65.817)	67.015	-	1.198

2024				
	Custo	Resultados Transitados	Resultados de ativos financeiros não correntes	Valor de Balanço
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Capital de risco	(65.817)	67.202	(187)	1.198
Saldo em 31 de dezembro	(65.817)	67.202	(187)	1.198

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Ativos financeiros não correntes detidos para negociação têm o seguinte escalonamento:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Duração indeterminada	1.198	1.198
	1.198	1.198

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Nível 3	1.198	1.198
	1.198	1.198

Os Ativos e passivos financeiros não correntes detidos para negociação são valorizados e apresentados de acordo com a seguinte hierarquia:

- Valores de cotação de mercado (nível 1) – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.
- Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização.

- Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3) – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2025 e 2024, pode ser analisado como segue:

	2025	2024
Saldo em 1 de janeiro	1.198	1.385
Alterações de justo valor	-	(187)
Saldo em 31 de dezembro	1.198	1.198

10 INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS

A rubrica Investimentos em associadas e subsidiárias é apresentada como se segue:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Antarr	6.495	3.581
Economic and General Secretariat Limited	27	29
	6.522	3.610

No último trimestre de 2021, a Fundação subscreveu 50% da ANTARR SUSTAINABLE PRODUCTIVE FOREST, S.A., cujo objeto consiste no arrendamento ou aquisição de terrenos, seu repovoamento e gestão florestal, bem como a utilização para qualquer outro fim, seja agrário ou não; exploração da atividade florestal mediante o aproveitamento que a aplicação da técnica da silvicultura proporciona às florestas, o desbaste e corte do seu arvoredo, a extração de resina; e ainda o exercício de atividades complementares relacionadas com o seu objeto principal, nomeadamente na área agrícola, cinegética e silvo-pastoril, venda de créditos de carbono, venda de créditos de biodiversidade ou outros serviços dos ecossistemas decorrentes da atividade do seu património.

As demonstrações financeiras da ANTARR foram contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP) e resumem-se da conforme o quadro que se segue:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Ativo	13.977	7.536
Passivo	987	374
Capital Próprio	12.990	7.162
Resultado líquido do período	(973)	(789)
% Participação Capital da Fundação	6.495	3.581

Em 2025, a Fundação efetuou uma contribuição de capital no montante de Euros 3.400.000, a qual se enquadra no compromisso assumido para com a ANTARR, conforme mencionado na nota 23.

O movimento associado ao Investimento na ANTARR é detalhado conforme se segue:

	2025	2024
Saldo em 1 de janeiro	3.581	976
Capital subscrito	3.400	3.000
Aplicação do MEP	(487)	(395)
Saldo em 31 de dezembro	6.495	3.581

11 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica Ativos e passivos financeiros correntes detidos para negociação é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
ATIVOS FINANCEIROS CORRENTES DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	540.867	516.812
De outros emissores	109.313	173.519
Ações		
Outros títulos de rendimento variável	477.957	494.771

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Fundos de investimento		
Ações	1.041.444	1.089.917
Obrigações	29.706	32.011
Outros	1.500.961	1.401.687
Derivados		
Instrumentos financeiros com justo valor positivo		
<i>Forwards</i>	22.912	38.711
Disponibilidades	166.465	137.240
	3.889.625	3.884.668
PASSIVOS FINANCEIROS CORRENTES DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO		
Derivados		
Instrumentos financeiros com justo valor negativo		
<i>Forwards</i>	(15.570)	(75.773)
Futuros	(5)	(51)
	(15.575)	(75.824)
	3.874.050	3.808.844

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os Ativos e passivos financeiros correntes detidos para negociação têm o seguinte escalonamento:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	176.689	113.441
De 3 meses a 1 ano	1.506	(7.840)
De 1 ano até 5 anos	355.560	357.499
Mais de 5 anos	290.222	344.062
Duração indeterminada	3.050.073	3.001.682
	3.874.050	3.808.844

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Ativos e passivos financeiros correntes detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	2025		
	Cotados	Não cotados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	540.867	-	540.867
De outros emissores	109.313	-	109.313
Ações			
Outros títulos de rendimento variável	477.836	121	477.957

	2025		
	Cotados	Não cotados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Fundos de investimento			
Ações	1.041.444	-	1.041.444
Obrigações	29.706	-	29.706
Outros	231.396	1.269.565	1.500.961
Derivados			
Forwards	7.341	-	7.341
Futuros	(5)	-	(5)
Disponibilidades/Financiamentos	166.465	-	166.465
	2.604.364	1.269.686	3.874.050

	2024		
	Cotados	Não cotados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	516.812	-	516.812
De outros emissores	173.519	-	173.519
Ações			
Outros títulos de rendimento variável	494.723	48	494.771
Fundos de investimento			
Ações	1.089.917	-	1.089.917
Obrigações	32.011	-	32.011
Outros	203.170	1.198.517	1.401.687

	2024		
	Cotados	Não cotados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados			
Forwards	(37.062)	-	(37.062)
Futuros	(51)	-	(51)
Disponibilidades/Financiamentos	137.240	-	137.240
	2.610.279	1.198.565	3.808.844

Os Ativos e passivos financeiros correntes detidos para negociação são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

- Valores de cotação de mercado (nível 1) – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos.
- Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização.
- Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3) – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Ativos e passivos financeiros correntes detidos para negociação, por níveis de valorização, é detalhada como segue:

	2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	650.180	-	-	650.180
Ações	477.836	-	121	477.957
Fundos de investimento	-	1.302.547	1.269.565	2.572.112
Derivados	7.336	-	-	7.336
Disponibilidades/Financiamentos	166.465	-	-	166.465
	1.301.817	1.302.547	1.269.686	3.874.050

	2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	690.331	-	-	690.331
Ações	494.723	-	48	494.771
Fundos de investimento	-	1.325.098	1.198.517	2.523.615
Derivados	(37.113)	-	-	(37.113)
Disponibilidades/Financiamentos	137.240	-	-	137.240
	1.285.181	1.325.098	1.198.565	3.808.844

O movimento dos ativos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante os exercícios de 2025 e 2024, pode ser analisado como segue:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	1.198.565	970.476
Aquisições	21.867	83.857
Alterações de justo valor	49.253	144.232
Saldo em 31 de dezembro	1.269.686	1.198.565

Os ativos e passivos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são analisados como segue:

	2025		
	Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Contratos sobre taxas de câmbio			
<i>Forward compra</i>	1.807.373	22.912	(15.570)
<i>Forward venda</i>	(1.807.373)		
	-	22.912	(15.570)
Contratos sobre ações/índices			
Futuros	1.674	-	(5)
	1.674	-	(5)
	1.674	22.912	(15.575)

2024			
	Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Contratos sobre taxas de câmbio			
<i>Forward compra</i>	2.943.031	38.711	(75.773)
<i>Forward venda</i>	(2.943.031)		
	-	38.711	(75.773)
Contratos sobre ações/índices			
Futuros	1.903	-	(51)
	1.903	-	(51)
	1.903	38.711	(75.824)

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos e passivos financeiros derivados têm o seguinte escalonamento:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	7.290	(25.719)
De 3 meses a 1 ano	47	(11.394)
	7.337	(37.113)

12 INVENTÁRIOS

A rubrica Inventários é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Publicações e artigos de loja	2.605	2.355
	2.605	2.355

A rubrica Publicações e artigos de loja, no montante de Euros 2.605.000 (2024: Euros 2.355.000), refere-se essencialmente a edições da Fundação.

13 DEVEDORES E OUTROS ATIVOS CORRENTES

A rubrica Devedores é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Despesas com custo diferido	222	203
Estado	998	759
Devedores diversos	1.444	5.119
	2.664	6.081

Na rubrica Devedores diversos encontram-se registados montantes respeitantes a adiantamentos por conta de projetos com financiamento externo (PFE's). A redução da rubrica reflete o encerramento dos projetos de investigação científica afetos ao IGC e que transitaram para a Fundação GIMM.

14 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica Caixa e equivalentes de caixa é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Caixa	10	34
Depósitos	5.513	7.937
	5.523	7.971

Na rubrica de Depósitos encontram-se registados valores recebidos no âmbito do projeto *European Media and Information Fund* (EMIF) que ascendem a Euros 4.798.000 (2024: Euros 5.122.000).

O EMIF tem como missão apoiar iniciativas de verificação de factos e de literacia mediática, bem como projetos de investigação fundamental, com o objetivo de combater o fenómeno da desinformação online na Europa e promover um ecossistema digital de informação mais resiliente e baseado em factos.

15 CAPITAL RECEBIDO DO FUNDADOR

A rubrica Capital recebido do Fundador no montante de Euros 11.746.690 refere-se ao montante recebido do seu Fundador, Calouste Sarkis Gulbenkian.

16 RESERVAS

Durante os anos de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nas Reservas da Fundação foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			
	Empresas subsidiárias	Reserva de ganhos atuariais	Outras reservas	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2	(142.216)	3.467.571	3.325.357
Outras variações do justo valor	3	-	-	3
Desvios atuariais (Nota 17)	-	(18.464)	-	(18.464)
Doações	-	-	53	53
Constituição de reservas	-	-	347.906	347.906
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5	(160.680)	3.815.530	3.654.855
Outras variações do justo valor	(1)	-	(2.544)	(2.545)
Desvios atuariais (Nota 17)	-	(11.763)	-	(11.763)
Doações	-	-	600	600
Constituição de reservas	-	-	65.078	65.078
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4	(172.443)	3.878.664	3.706.225

A rubrica Outras reservas a 31 de dezembro de 2025 inclui o montante de Euros 600.000 (2024: Euros 53.000) relativo a doações de obras de arte à Fundação, conforme apresentado na nota 8.

Na rubrica Desvios atuariais encontram-se registadas as perdas atuariais referentes às obrigações com planos de pensões, no montante de Euros 11.763.000, conforme apresentado na nota 17.

O montante de Euros 65.078.000 corresponde à transferência para o Fundo de Capital.

17 OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS

A rubrica Obrigações com benefícios de reforma e outros é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Obrigações com planos de pensões	211.931	212.720
Obrigações com regime complementar de pensões	599	-
Obrigações com outros benefícios aos empregados	23.472	5.117
	236.002	217.837

Obrigações com planos de pensões

A Fundação assumiu a responsabilidade de pagar aos empregados pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de pré-reforma, nos termos estabelecidos no “Regulamento do Plano de Pensões do Pessoal” (1979) e no “Plano de Pensões” (1997).

Estas pensões destinam-se a complementar as pensões atribuídas pela Segurança Social e são determinadas em função do tempo de serviço de cada empregado. Para cobrir esta responsabilidade, é constituída uma provisão que representa uma estimativa do capital necessário para pagar os benefícios aos atuais pensionistas e os benefícios futuros a pagar aos empregados atuais.

O número de participantes abrangidos por estes planos de pensões é o seguinte:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Ativos	162	190
Pré-reformados	21	20
Reformados e pensionistas	905	889
	1.088	1.099

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades por serviços passados associadas a estes planos de pensões são as seguintes:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Responsabilidades em 1 de janeiro	212.720	206.446
Custo dos serviços correntes	2.001	2.015
Custo dos juros	6.493	5.973
Benefícios pagos	(21.046)	(20.178)
Perdas/(ganhos) atuariais (Nota 16)	11.763	18.464
Responsabilidades em 31 de dezembro	211.931	212.720

O custo do exercício na Fundação é analisado como segue:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	2.001	2.015
Custo dos juros	6.493	5.973
Custo do exercício	8.494	7.988

A evolução dos desvios atuariais pode ser analisada como segue:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	160.680	142.216
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
– Alteração de pressupostos:		
Alteração idade reforma Quadro Artístico	-	(983)
Alteração da taxa de desconto	(5.970)	(3.036)
Aumento de pensões/salários acima do esperado	5.604	10.677
Atribuição de pensões antes da idade prevista	2.194	4.960
Passagem à situação de suspensão do contrato	-	1.568
Alteração da taxa de crescimento de salários e pensões de curto prazo (2026 e 2027)	4.488	-
Outros desvios	1.987	2.468
– (Ganhos) e perdas de experiência	3.460	2.810
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento no exercício	11.763	18.464
	172.443	160.680

Em 2025, a variação no valor associado à alteração dos pressupostos atuariais é essencialmente justificada pelo aumento das pensões e salários acima do esperado.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.17, as responsabilidades por pensões de reforma, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	2025	2024	2023	2022	2021
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Responsabilidades por benefícios projetados					
Fundação	211.931	212.720	206.446	204.009	262.819

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, mantiveram-se os pressupostos utilizados na avaliação de realizada a 31 de dezembro de 2024, com exceção da taxa de desconto, conforme referido abaixo nesta nota.

Os movimentos relativos a provisões para os planos de pensões são assim detalhados:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	212.720	206.446
Dotação do exercício	20.257	26.452
Utilizações de provisões	(21.046)	(20.178)
Saldo em 31 de dezembro	211.931	212.720

Em 2025, contabilizou-se, como pagamento de pensões de reforma (anteriormente provisionado), o montante de Euros 21.046.000 (2024: Euros 20.178.000).

As Obrigações com Plano de pensões ascendem ao montante de Euros 211.931.000 (2024: Euros 212.720.000).

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é a seguinte:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Taxa de crescimento nominal dos salários 2024 e após	N/A	2,00%
Taxa de crescimento nominal dos salários 2026	3,00%	2,00%
Taxa de crescimento nominal dos salários 2027	2,50%	2,00%
Taxa de crescimento nominal dos salários após 2027	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento nominal das pensões 2024 e após	N/A	0,75%
Taxa de crescimento nominal das pensões 2026	2,20%	0,75%
Taxa de crescimento nominal das pensões 2027	1,50%	0,75%
Taxa de crescimento nominal das pensões após 2027	0,75%	0,75%
Taxa de desconto	3,61%	3,29%
Tábuas de mortalidade		
Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Feminina	TV 88/90 -2	TV 88/90 -2
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Método de valorização atuarial		

No quadro seguinte apresenta-se a análise de sensibilidade à variação da taxa de desconto, crescimento dos salários, pensões e mortalidade futura:

2025		
	Euros '000	Euros '000
	+50 pb	-50 pb
Taxa de desconto	(8.757)	9.463
Taxa de crescimento dos salários	2.320	(2.464)
Taxa de crescimento das pensões	7.229	(6.701)
Tábua de mortalidade (+/- 1 ano)	8.051	

2024		
	Euros '000	Euros '000
	+50 pb	-50 pb
Taxa de desconto	(9.010)	9.752
Taxa de crescimento dos salários	3.233	(3.362)
Taxa de crescimento das pensões	8.384	(8.722)
Tábua de mortalidade (+/- 1 ano)	8.153	

O plano de contribuições definidas expõe a Fundação a ganhos e perdas atuariais, como a divergência entre a taxa de juro verificada e a prevista nos pressupostos de cálculo da responsabilidade. A 31 de dezembro de 2025, a duração média das responsabilidades é de 9 anos (2024: 9 anos).

De referir que os benefícios do pessoal-chave da gestão se encontram nesta nota refletidos conforme exigido pelas IAS 24.

Obrigações com outros benefícios aos empregados

As Obrigações com outros benefícios aos empregados respeitam a compromissos com a Segurança Social e benefícios de saúde atribuídos aos pensionistas durante o período de pré-reforma ou reforma antecipada.

Os movimentos relativos a esta provisão são assim detalhados:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	5.117	5.411
Reforço/(Reversão) de provisões	18.355	(294)
Saldo a 31 de dezembro	23.472	5.117

Os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de saúde são idênticos aos do plano de pensões e preveem ainda um crescimento dos custos médicos de 5,5% (2024: 5,5%). Contudo, em 2025, procedeu-se à revisão do prémio anual, refletindo-se num aumento com as responsabilidades com benefícios de saúde no montante de Euros 18.487.000.

Obrigações com benefícios aos empregados da Delegação do Reino Unido

Em 2024, a Fundação passou a registar a participação e respetivas obrigações com o fundo de pensões da delegação do Reino Unido. Em 2024, encontravam-se também registados custos na rubrica de Benefícios a empregados no valor de Euros 135.000, conforme mencionado na nota 6.

Estas pensões destinam-se a complementar as pensões estatais e são determinadas em função do tempo de serviço de cada empregado. Para cobrir esta responsabilidade, foi constituído um fundo com um valor não inferior à estimativa do capital necessário para pagar os benefícios aos atuais pensionistas.

Tendo em conta o último estudo atuarial, os pressupostos que estão na base da constituição deste fundo de pensões são os que se seguem:

- A idade da reforma é atingida aos 65 anos. Porém, essa idade baixa para os 60 anos para beneficiários do sexo feminino que se reformaram até janeiro de 1993.
- Taxas de mortalidade de acordo com a tabela padrão SINLA.
- Método de valorização – CMI 2011.
- Não existem adiantamentos até à data de reforma.
- 80% dos membros estão casados aos 65 anos ou antes do falecimento e, em média, os maridos são 3 anos mais velhos que as esposas.
- Taxa de crescimento das pensões – 2,99%.
- Esperança média de vida de 89,9 anos para homens e 89,0 anos para mulheres, ambas definidas para beneficiários com 65 anos
- Taxa de desconto – 4,5%.
- Não foram admitidos novos membros no Plano desde 30 de setembro de 2000. O último membro saiu do ativo deixando de acumular benefícios na reforma em 9 de outubro de 2012.

Obrigações com o Regime complementar de pensões (RCP)

De acordo com as regras do novo regime complementar de pensões, no momento da adesão são subtraídos aos trabalhadores do Quadro Geral 3 pontos ao valor acumulado no âmbito do sistema de avaliação de desempenho, realizando a Fundação uma contribuição anual para o RCP equivalente a 6,5% do valor do salário pensionável. A esta contribuição será aplicada a rentabilidade anual da carteira de investimentos da Fundação, não envolvendo quaisquer contribuições dos trabalhadores e sendo esta gestão da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian. A 31 de dezembro de 2025, esta responsabilidade ascende a Euros 599.000. De salientar que este montante não se encontra acrescido da rentabilidade da carteira em 2025.

18 SUBSÍDIOS E BOLSAS

A rubrica Subsídios e bolsas no montante de Euros 20.054.000 (2024: Euros 18.191.000) corresponde aos subsídios e bolsas já autorizados pela Administração, mas que ainda se encontram por pagar por razões não imputáveis à Fundação.

19 CREDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A rubrica Credores e outros passivos correntes é assim detalhada:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Credores diversos		
Fornecedores	6.587	4.226
Estado	784	651
Custos a pagar	8.075	8.801
Receitas com proveito diferido	1.910	1.811
Outros credores	1.968	2.198
	19.324	17.687

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica Fornecedores apresentava um valor pontualmente elevado por receção em final de ano de faturas de obras executadas no âmbito da renovação do Museu Calouste Gulbenkian.

20 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 não se verificam diferenças significativas entre o valor contabilístico e o justo valor de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Caixa e equivalente de caixa
e aplicações de tesouraria

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Devedores, subsídios e bolsas
e credores e outros passivos

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos e passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

Adiantamentos e credores
e outros passivos não correntes

Tendo em conta que estes ativos e passivos são registados ao seu valor atual, considera-se como estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

21 COMPROMISSOS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 os compromissos são analisados como segue:

	2025	2024
	Euros '000	Euros '000
Garantias bancárias	10.113	7.687
Compromissos revogáveis	(4.187)	(4.187)
Compromissos plurianuais – Bolsas e Subsídios	33.806	7.898
<i>Uncalled commitments</i> dos fundos de investimento	607.322	546.895
Linhas de financiamento	(110.000)	(110.000)
Capital não realizado – ANTARR	7.500	10.900
Outros compromissos	1.368	1.799
	545.921	460.991

As Garantias bancárias incluem os compromissos constituídos por direitos aduaneiros e outras imposições, relativamente a importação/exportação de mercadorias junto da Autoridade Tributária.

Os Compromissos revogáveis dizem respeito a garantias recebidas no âmbito de contratos de prestação de serviços.

Os *Uncalled commitments* são referentes às subscrições a efetuar em fundos de investimentos.

Os Compromissos plurianuais referem-se aos financiamentos nos estados “Por Aprovar” e em “Compromisso (Plurianual)” de bolsas, subsídios e prémios cujas cabimentações são expectáveis de ocorrer em exercícios futuros. Importa salientar que, nesta rubrica, se encontram registados Euros 18.000.000 relativos à atribuição de subsídios ao GIMM, decorrentes do Memorando de Entendimento celebrado com a Fundação, cuja cabimentação ocorrerá ao longo dos próximos três anos, conforme mencionado na nota 23.

As Linhas de financiamento dizem respeito a uma conta corrente caucionada e a um descoberto bancário nos montantes de Euros 100.000.000 e Euros 10.000.000, respetivamente.

Em Outros compromissos encontram-se essencialmente registados os instrumentos musicais de terceiros que se encontram à guarda da Fundação.

22 GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

A Fundação encontra-se exposta a vários riscos, dos quais se destacam o risco de mercado, risco cambial e risco de liquidez.

Risco de mercado

O risco de mercado representa a eventual perda no valor da carteira de investimentos resultante de uma alteração adversa dos preços das ações no mercado de capitais. A carteira apresenta um beta de 0,65, o que corresponde a uma expectativa de perda de 0,65% no valor da carteira quando sujeita a um decréscimo de 1% num índice global do mercado de ações.

A Fundação supervisiona a gestão do risco associado aos seus Ativos e Passivos financeiros.

Risco cambial

O risco cambial surge quando uma entidade realiza transações numa moeda diferente da sua moeda funcional. A Fundação tem como moeda funcional o Euro, contudo a sua carteira de Ativos é transacionada em diferentes moedas. A Fundação procede a operações de cobertura do risco cambial, cujo justo valor, positivo ou negativo, é registado em ativos e passivos financeiros correntes detidos para negociação, tal como evidenciado na nota 11.

A repartição dos ativos e dos passivos da Fundação, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, por moeda, na Fundação, é analisada como segue:

	2025				
	Valor de Balanço	Euro	Dólar dos Estados Unidos	Libra Estrelina	Outras Moedas
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
ATIVO					
Ativos financeiros não correntes detidos para negociação	1.198	588	-	610	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	6.522	6.495	-	27	-
Ativos financeiros correntes detidos para negociação	3.889.625	1.113.041	2.657.239	19.406	99.939
Devedores e outros ativos	2.664	2.664	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	100.790	100.790	-	-	-
Inventários	2.605	2.605	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	5.523	5.523	-	-	-
	4.008.927	1.231.707	2.657.239	20.043	99.939
PASSIVO					
Credores e outros passivos	19.324	19.324	-	-	-
Obrigações com benefícios de reforma e outros	236.002	236.002	-	-	-
Passivos financeiros correntes detidos para negociação	15.575	-	11.574	1.237	2.765
Subsídios e bolsas	20.054	20.054	-	-	-
	290.955	275.380	11.574	1.237	2.765

	2024				
	Valor de balanço	Euro	Dólar dos Estados Unidos	Libra Estrelina	Outras Moedas
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
ATIVO					
Ativos financeiros não correntes detidos para negociação	1.198	588	-	610	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	3.610	3.582	-	28	-
Ativos financeiros correntes detidos para negociação	3.884.668	1.033.357	2.739.565	20.307	91.439
Devedores e outros ativos	6.081	6.081	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	90.258	90.258	-	-	-
Inventários	2.355	2.355	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	7.971	7.971	-	-	-
	3.996.141	1.144.192	2.739.565	20.945	91.439
PASSIVO					
Credores e outros passivos	17.687	17.687	-	-	-
Obrigações com benefícios de reforma e outros	217.837	217.837	-	-	-
Passivos financeiros correntes detidos para negociação	75.824	-	73.630	1.004	1.190
Subsídios e bolsas	18.191	18.191	-	-	-
	329.539	253.715	73.630	1.004	1.190

Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz-se na incapacidade de a Fundação obter os meios de financiamento necessários para a prossecução das suas atividades. A Fundação considera que o risco de liquidez é reduzido.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos e passivos da Fundação têm o seguinte escalonamento:

	2025					
	Valor de Balanço	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
ATIVO						
Ativos financeiros não correntes detidos para negociação	1.198	-	-	-	-	1.198
Investimentos em associadas e subsidiárias	6.522	-	-	-	-	6.522
Ativos financeiros correntes detidos para negociação	3.889.625	191.624	2.146	355.560	290.222	3.050.073
Devedores e outros ativos	2.664	2.664	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	100.790	-	-	-	-	100.790
Inventários	2.605	-	2.605	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	5.523	5.523	-	-	-	-
	4.008.927	199.811	4.751	355.560	290.222	3.158.583
PASSIVO						
Credores e outros passivos	19.324	19.324	-	-	-	-
Obrigações com benefícios de reforma e outros	236.002	-	-	-	-	236.002
Passivos financeiros correntes detidos para negociação	15.575	14.936	640	-	-	-
Subsídios e bolsas	20.054	-	20.054	-	-	-
	290.955	34.260	20.694	-	-	236.002

	2024					
	Valor de Balanço	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
ATIVO						
Ativos financeiros não correntes detidos para negociação	1.198	-	-	-	-	1.198
Investimentos em associadas e subsidiárias	3.610	-	-	-	-	3.610
Ativos financeiros correntes detidos para negociação	3.884.668	145.383	36.042	357.499	344.062	3.001.682
Devedores e outros ativos	6.081	6.081	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	90.258	-	-	-	-	90.258
Inventários	2.355	-	2.355	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	7.971	7.971	-	-	-	-
	3.996.141	159.435	38.397	357.499	344.062	3.096.748
PASSIVO						
Credores e outros passivos	17.687	17.687	-	-	-	-
Obrigações com benefícios de reforma e outros	217.837	-	-	-	-	217.837
Passivos financeiros correntes detidos para negociação	75.824	31.942	43.882	-	-	-
Subsídios e bolsas	18.191	-	18.191	-	-	-
	329.539	49.629	62.073	-	-	217.837

A informação é apresentada com base no justo valor dos instrumentos financeiros.

23 PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições equivalentes às que prevalecem em transações independentes (*arm's length*). A 31 de dezembro de 2025, os montantes são os seguintes:

Parte relacionada	Natureza da relação	Natureza da transação	Valor da transação	Ativo	Passivo	Compromissos
			Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
ANTARR	Subsidiária	Contribuição de capital	3.400	6.495	-	-
Fundação GIMM	Beneficiária	Atribuição de subsídio	6.230	-	-	18.000

24 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O ANO E EVENTOS SUBSEQUENTES

No decurso de 2025, a Fundação deu continuidade à execução de iniciativas estruturantes determinantes para o seu posicionamento estratégico e para a sustentabilidade da sua missão no médio e longo prazo.

No âmbito do projeto de renovação do Museu Calouste Gulbenkian, este encerrou ao público no início do segundo trimestre de 2025, com vista à conclusão das intervenções estruturais previstas. Esta decisão, alinhada com o planeamento do projeto, teve impacto direto nas receitas operacionais associadas à bilheteira, atividades educativas, programação expositiva e serviços complementares durante o período subsequente ao encerramento.

A reabertura do Museu está prevista para 2026, constituindo um marco estratégico na modernização das infraestruturas, na valorização das coleções e no reforço da experiência dos visitantes, com impacto positivo esperado na atratividade e sustentabilidade futura da atividade museológica.

Paralelamente, foi lançada a criação do Instituto Gulbenkian de Estudos Avançados, cuja atividade se iniciará ao longo de 2026. Este novo polo académico e científico traduz uma aposta estratégica no aprofundamento da investigação interdisciplinar, na promoção do conhecimento e na afirmação da Fundação como plataforma de reflexão e produção intelectual de referência.

Estes projetos estruturantes representam investimentos estratégicos na relevância institucional, na capacidade de inovação e na projeção internacional da Fundação, criando bases sólidas para a geração sustentada de valor cultural, científico e social nos exercícios subsequentes.

Após a data de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram eventos subsequentes que forneçam informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço.

25 NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Fundação aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Normas, interpretações, emendas e revisões
que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Alterações a IAS 21 – Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio:
Falta de permutabilidade

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Fundação no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões
que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

- Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.
- Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
- Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis

As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.

Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de “uso próprio” em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)

Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS) – esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).

- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento) – esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.
- IFRS 7 (Orientações de implementação) – diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação) – esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (Preço da transação) – com esta alteração a referência ao “preço da transação” no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por “montante determinado pela aplicação da IFRS 15”.
- IFRS 10 (Determinação de agente ‘de facto’) – alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes ‘de facto’.
- IAS 7 (Método do custo) – substituição do termo “método do custo” por “ao custo” no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de “método do custo”.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

A Fundação não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- Comparabilidade da demonstração dos resultados – a IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas — operacional, investimentos e financiamentos — para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.

- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão – a IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.
- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras – a IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Alterações à IAS 21 – Conversão para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária

Estas alterações visam clarificar o método de conversão de demonstrações financeiras de uma moeda não hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. As alterações são relevantes

apenas para entidades cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária e cuja própria moeda funcional, ou a das suas operações estrangeiras, seja a de uma economia não hiperinflacionária.

Genericamente, as alterações exigem que todos os montantes (incluindo comparativos) sejam traduzidos de uma moeda funcional que seja a de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação que seja a de uma economia hiperinflacionária, utilizando a taxa de fecho na data da demonstração da posição financeira mais recente.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Fundação no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundação Calouste Gulbenkian (a Fundação), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 4.008.927 milhares euros e um total de fundo de capital de 3.717.972 milhares de euros, incluindo uma transferência para o fundo de capital de 65.078 milhares de euros), a Demonstração da Transferência para Fundos Próprios e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Fundo de Capital e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fundação Calouste Gulbenkian em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 29 de abril de 2025, não continha reservas ou ênfases. As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas nas demonstrações financeiras anexas para efeitos comparativos, foram por nós examinados apenas na extensão considerada necessária para suportar a emissão da nossa Certificação Legal das Contas relativa às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Fundação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.
- Elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis.
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

- Adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Fundação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Fundação.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção

material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Fundação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Fundação descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Fundação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de abril de 2026

Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
Pedro Miguel Borges Marques - ROC n.º 1801
Registado na CMVM com o n.º 20161640

Relatório da Comissão Revisora de Contas

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto nos artigos 25.º e 26.º dos Estatutos da Fundação Calouste Gulbenkian, a Comissão Revisora de Contas apresenta o seu Parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2025.

Para o efeito, dispuseram os membros da Comissão Revisora de Contas dos elementos necessários em tempo oportuno, tendo sido competentemente apoiados no sentido da prossecução da análise que lhes compete.

Foram analisados o Relatório preparado pelo Conselho de Administração e as demonstrações financeiras que o acompanham. O presente Parecer está igualmente suportado na opinião emitida sobre as demonstrações financeiras pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade “Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.”, que também apreciou o Relatório de Gestão, à luz dos requisitos legais aplicáveis.

2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Foram aplicadas as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards, IFRS*) em vigor, tal como adotadas na União Europeia. A Fundação adotou, na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2025, sendo que as políticas contabilísticas adaptadas pela Fundação, conforme exposto na Nota 2 às demonstrações financeiras, não se produziram efeitos materiais nas contas da Fundação.

3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Situação patrimonial

O património líquido da Fundação atingiu o montante de 3.718 milhões de euros, representando um acréscimo de 51,4 milhões de euros em relação ao final de 2024 (1,4%), essencialmente explicado pelo retorno financeiro positivo da carteira de ativos financeiros.

Assim, o resultado transferido para o Fundo de Capital foi positivo em 65,1 milhões de euros (tendo sido positivo em 347,9 milhões de euros, em 2024). O ativo ascendia, no final de 2025, a 4.008,9 milhões de euros traduzindo um aumento de 0,3% (12,8 milhões de euros). Nas variações patrimoniais são determinantes os movimentos de valorização dos ativos financeiros correntes detidos para negociação, com especial destaque para as ações cotadas e fundos de investimento.

Por seu lado, o passivo ascendia a 291 milhões de euros, evidenciando uma diminuição de cerca de 11,7% (38,6 milhões de euros). Este facto reflete sobretudo a variação do património financeiro corrente detido para negociação, em particular os passivos financeiros derivados. Sendo um instrumento de cobertura cambial, exibiu um comportamento negativo contrastante com o efeito muito positivo da valorização da moeda americana na carteira. O efeito líquido foi positivo no desempenho dos ativos financeiros.

3.2 Desempenho financeiro

O retorno financeiro em 2025 cifrou-se em 196,5 milhões de euros, sendo o rendimento integral do exercício de 51,4 milhões de euros, influenciado pelo retorno financeiro dos elementos patrimoniais financeiros detidos para negociação. Estes valores representam

um aumento significativo face aos valores de 454,3 milhões de euros e 329,5 milhões de euros registados em 2024 para o retorno financeiro e o rendimento integral do exercício, respetivamente.

Os custos operacionais ascenderam a 115,1 milhões de euros (nos quais se incluem as atividades distributivas, diretas e transversais da Fundação) evidenciando um decréscimo de 10,3% face ao montante registado no ano anterior (128,3 milhões de euros), onde se destaca a transferência da atividade de investigação científica afeta ao Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC) para a Fundação GIMM (Gulbenkian Institute for Molecular Medicine).

Os proveitos operacionais alcançaram 11,7 milhões de euros (-64,3 milhões de euros em relação a 2024), com destaque para a descida de financiamentos externos afetos aos projetos de investigação científica do IGC, que transitaram para a Fundação GIMM.

Os desvios atuariais, negativos em 11,8 milhões de euros, refletem essencialmente o aumento de ordenados e pensões em linha com a inflação, mas acima da progressão prevista nos estudos atuariais anteriores, nos termos das responsabilidades assumidas pela Fundação nos seus planos de Pensões, conforme explanado nas notas 2.16 e 17 das demonstrações financeiras.

Os Fluxos de caixa gerados (+26,8 milhões de euros, face a 64,8 milhões de euros observados em 2024) decorrem sobretudo das atividades de investimento, dado o maior volume de realizações em investimentos financeiros e o menor volume de operações de aquisição de ativos.

4 PARECER

Considerando que as políticas e critérios contabilísticos foram adotados de forma adequada e que as demonstrações financeiras representam de forma verdadeira e apropriada os aspetos materialmente relevantes da evolução económica e financeira da Fundação;

Considerando o parecer emitido pela entidade que procedeu à certificação legal das contas relativas ao exercício de 2025;

Considerando que a ação do Conselho de Administração se processou de acordo com as disposições dos Estatutos;

Os membros da Comissão Revisora de Contas deliberam:

- a) Homologar as Contas referentes ao exercício de 2025 da Fundação Calouste Gulbenkian;
- b) Destacar o desempenho do Conselho de Administração no exercício de 2025;
- c) Manifestar apreço às trabalhadoras e trabalhadores da Fundação pelas competências e empenho demonstrados.

Lisboa, 24 de abril de 2026

Alberto Reaes Pinto
Academia Nacional de Belas-Artes

João Gonçalves
Direção-Geral da Segurança Social

Manuel Porto
Academia das Ciências de Lisboa

Vitor Jaime Pereira Alves
Entidade Orçamental

Coordenação

Miguel Magalhães (Gabinete do Presidente)
Margarida Espírito Santo, Carolina Matos
(Planeamento e Estratégia)
Teresa Realinho (Finanças)
Maria do Rosário Palha, Leonor Pina
(Equidade e Sustentabilidade)

Coordenação Editorial

Inês Rapazote

Produção Gráfica

Ana Lopes

Design Gráfico

Studio Cronica

Lisboa, abril de 2026

